



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 1 de 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 574, de 8 de setembro de 2022

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.487, de 6 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.300.604,66 (quatorze milhões trezentos mil seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-017 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	49.509,60
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	49.509,60

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	400.000,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-019 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	24.990,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	28.167,80
19550 10177 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONS TUT	R\$	28.167,80

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-036 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	58.662,66
02280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.662,66

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
05120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	3.000,00
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	600.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	600.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200.000,00
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
07200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
07350 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	42.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 2 de 47

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	150.000,00
07410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-094 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	500,00
08170 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
08260 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-097 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	5.000.000,00
08320 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	5.000.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	450.000,00
08350 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-099 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.900.000,00
08450 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	3.900.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	800.000,00
08480 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....	R\$	800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	95.000,00
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	95.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	115.842,18
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	115.842,18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	6.828,77
12230 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	6.828,77
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	959,88
12280 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	959,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-159 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	318.743,43
12960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
12980 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	268.743,43
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	68.000,00
12990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
13010 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	18.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.1-161 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	152.334,92
13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	152.334,92

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	350.000,00
13710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
13800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 3 de 47

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	630.000,00
15290 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	630.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	106.000,00
15360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.000,00
15380 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	80.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	70.000,00
15680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	415.489,81
15710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.000,00
15730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	15.489,81
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	120.000,00
15740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.990,00
18480 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.990,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	1.641,68
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	1.641,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	943,93
18600 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	943,93

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 14.300.604,66

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 131.108,00 (cento e trinta e um mil e cento e oito reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

4.4.30.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$	13.540,00
10451 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.540,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	117.568,00
10941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	117.568,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 131.108,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	24.990,00
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.990,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-061 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	400.000,00
04280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 4 de 47

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-076 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
05370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	160.000,00
05560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	160.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	40.000,00
05640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	50.000,00
06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	369.971,61
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	369.971,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	45.741,73
07430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	45.741,73
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.365,54
07490 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.365,54

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	921,12
08020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	921,12

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	15.000,00
08830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-124 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.358,00
10110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.358,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	95.000,00
10440 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	95.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.182,00
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.182,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	233.410,18
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	233.410,18

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	959,88
12150 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	959,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 5 de 47

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.828,77
12250 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 6.828,77

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 1.051.000,00
14750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.051.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 15.000,00
15270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00
15330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃOR\$ 1.990,00
18530 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICOR\$ 1.990,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.867,97
18630 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICOR\$ 1.867,97
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 717,64
18730 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICOR\$ 717,64

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.732.304,44

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 260.507,18 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sete reais e dezoito centavos); e

b) fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R\$ 26.293,08 (vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos);

III - recurso proveniente de rendimentos na fonte 10177 - TRANSF SEDS/FIA - FORTALEC DAS ESTRUT DOS CONSELHOS TUTELARES, no valor de R\$ 1.874,72 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos); e

IV - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 10.150.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta mil reais);

b) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);

c) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 302.233,24 (trezentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos); e

d) fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 6 de 47

DECRETO Nº 575, de 8 de setembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, e altera o Decreto nº 497/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.488, de 6 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 60.000,00
09438 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 60.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 60.000,00
09461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 60.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 60.000,00

Art. 3º - O Decreto nº 497, de 15 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 240.000,00
09438 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 240.000,00
...	
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....	R\$ 90.000,00
09461 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 90.000,00

...”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 7 de 47

PORTARIA Nº 491, de 8 de setembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sandro de Campos** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 37.976, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sandro de Campos** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.246,27 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 492, de 8 de setembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sandro de Campos** no segundo cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006, considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 37.978, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado, por idade e tempo de contribuição, o servidor **Sandro de Campos** no segundo cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 7.246,27 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 8 de 47

PORTARIA Nº 493, de 8 de setembro de 2022

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Margareth Ramos** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 37.801, de 19 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Margareth Ramos** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência "Q" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 4.845,49 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 16, guia financeira de fls. 17 e memória de cálculo de fls. 18/21 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 494, de 8 de setembro de 2022

Designa **Diane Michely Cassaro** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 948/2022-SMS, de 5 de setembro de 2022, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Diane Michely Cassaro** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, no período de **12 a 24 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUSTAVO GONZAGA MARTINS	3º

ÁREA: PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE CRISTINA DA SILVA	53º
MARIA ANGÉLICA CANTINHO PEREIRA	54º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 09 à 15 de setembro de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § primeiro do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **16 de setembro de 2022, às 15h00, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal**, com transmissão simultânea pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCpXMueIpPn7-wyIU5MD11FQ>).

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do anteprojeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2023.

A participação on-line, para dúvidas em relação às propostas da Lei Orçamentária do Município de Toledo do exercício de 2023, poderá ser feita pelo *chat* do Canal do Youtube durante a transmissão ao vivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 11 de 47

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1.

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 027/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por André Dalla Vecchia presidente e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação de rede na Avenida Maripá, Rua Estefano Secchi, Rua Guaíra, Rua Hermes da Fonseca, Rua Júlio Verne, Rua Marcones de Albuquerque, Rua Pinheiro Machado e Rua Willy Barth, localizadas neste Município de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **GIGALUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 356.477,42** (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
- A empresa **M VIZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 449.403,70** (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e três reais e setenta centavos);
- A empresa **ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 457.514,40** (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos);
- A empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 459.556,70** (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);
- A empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 468.073,27** (quatrocentos e sessenta e oito mil setenta e três reais e vinte e sete centavos).
- A empresa **POSTELUZ OBRAS ELÉTRICAS LTDA** teve sua proposta de preços DESCLASSIFICADA pelo não atendimento ao item 6.2 alínea "b" do edital, não apresentou planilha orçamentária indicando o valor unitário e o valor total conforme anexo I do edital.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 028/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída por presidente André Dalla Vecchia e membros Gisele Zem dos Santos e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação de instalações elétricas na UBS Jardim Europa localizada na Rua Valério Bambaré, nº 40, Jardim Europa, CEP 85.908-370, Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório; a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 45.932,91** (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos);
- A empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.191,19** (quarenta e seis mil cento e noventa e um reais e dezenove centavos);
- A empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.700,00** (quarenta e seis mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0905/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.233.844/0001-07, por meio de processo de Inexigibilidade para a realização de Show Musical de Joca Martins, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2022, durante a 13ª Semana Farroupilha de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O valor desta contratação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato firmado em 08 de setembro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 12 de 47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 20/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BCK5101	116100E009556761	27/08/2022	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 21/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APU2757	279270NIC0027338	13/08/2022	50020
ASM4C28	279270NIC0027340	13/08/2022	50020
AVZ6296	279270NIC0027337	13/08/2022	50020
BAX8B17	279270NIC0027339	13/08/2022	50020
MFV6609	116100E009562418	28/08/2022	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB7165	279270T000159347	29/08/2022	51851
AAI1936	279270T000166377	01/09/2022	51851
AAJ9096	279270T000104735	30/08/2022	51852
AAK2758	279270T000153730	01/09/2022	55411
AAM9E01	279270T000097259	31/08/2022	76252
ABD5I00	279270T000165136	27/08/2022	51851
ABK4G19	279270T000164102	29/08/2022	51851
ACB4F41	279270T000161164	29/08/2022	51851
ADK7444	279270T000156530	29/08/2022	55500
ADR1589	279270T000097254	26/08/2022	51851
ADX1B99	279270T000165144	28/08/2022	72340
AFP2685	279270T000104734	30/08/2022	51851
AFP2685	279270T000166370	30/08/2022	51851
AFW0852	279270T000166357	26/08/2022	55680
AGM7B44	279270T000166363	30/08/2022	60681
AHD0A75	279270T000164084	27/08/2022	51851
AHL2F53	279270T000159359	31/08/2022	76331
AHZ4F48	279270T000164093	27/08/2022	65300
AIT6707	279270T000161168	29/08/2022	72340
AJN4A51	279270T000152861	30/08/2022	76331
AJR8C02	279270T000161161	29/08/2022	76331
AJY3979	279270T000166345	26/08/2022	51851
AKK5891	279270T000153725	31/08/2022	59910
AKN4C39	279270T000163038	29/08/2022	57200
ALD9941	279270T000166343	26/08/2022	51930
AME0I06	279270T000164129	01/09/2022	51851
AMF8C40	279270T000104739	01/09/2022	55411
AMZ1408	279270T000152857	26/08/2022	51851
ANH1706	279270T000104733	30/08/2022	76252
ANO2497	279270T000156536	01/09/2022	51930
ANW2590	279270T000156541	01/09/2022	52070
ANZ5F58	279270T000159361	31/08/2022	55411
AOL8989	279270T000153734	02/09/2022	55414
AOO5859	279270T000097255	26/08/2022	51851
AOP8933	279270T000166351	26/08/2022	54522
AOV7D51	279270T000098490	29/08/2022	76252
APG5H49	279270T000166342	26/08/2022	60412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 13 de 47

APH6272	279270T000161184	31/08/2022	60681	
APJ7709	279270T000164106	29/08/2022	51851	
APU2757	279270T000153726	31/08/2022	59910	
AQD9665	279270T000153719	26/08/2022	76252	
AQI6732	279270T000159353	29/08/2022	51851	
AQM2621	279270T000166376	01/09/2022	51851	
ARB7C92	279270T000166339	26/08/2022	54521	
ARG2G20	279270T000164127	01/09/2022	51851	
ARK0423	279270T000156531	29/08/2022	55411	
ARP6E03	279270T000161173	31/08/2022	59910	
ARW9018	279270T000164107	30/08/2022	76331	
ASE5143	279270T000164112	30/08/2022	76331	
ASO7426	279270T000159370	01/09/2022	51851	
ASU6347	279270T000159369	01/09/2022	51851	
ASY2570	279270T000161159	29/08/2022	76331	
ATI8H60	116100E009290585	20/08/2022	70561	
ATO8G04	279270T000164088	27/08/2022	51851	
ATQ0A75	279270T000164094	27/08/2022	72340	
AUB2H29	279270T000161177	31/08/2022	59910	
AUD9290	279270T000123828	27/08/2022	55417	
AUF6A14	279270T000166362	29/08/2022	52070	
AUN8E19	279270T000166350	26/08/2022	72340	
AUO4392	279270T000161182	31/08/2022	70991	
AUR0814	279270T000166372	30/08/2022	51851	
AUR2F97	279270T000164114	30/08/2022	55411	
AVD4133	279270T000166348	26/08/2022	76331	
AVH7336	279270T000165145	01/09/2022	76331	
AVX8B10	279270T000099360	30/08/2022	73662	
AWA8J95	279270T000164087	27/08/2022	51851	
AWC2590	279270T000152864	02/09/2022	55414	
AWC5G25	279270T000161172	31/08/2022	59910	
AWC7F49	279270T000166371	30/08/2022	51851	
AWI1G70	279270T000166366	30/08/2022	51851	
AWK5828	279270T000098489	29/08/2022	55417	
AWU1163	279270T000161175	31/08/2022	59910	
AWY7797	279270T000104730	30/08/2022	55411	
AXM9244	279270T000104737	31/08/2022	51851	
AXR4F53	279270T000098488	29/08/2022	55411	
AXR9421	279270T000153728	31/08/2022	60412	
AXT5D55	279270T000098487	26/08/2022	55411	
AXU4579	279270T000097257	31/08/2022	51851	
AXV2037	279270T000161176	31/08/2022	59910	
AXZ6G03	279270T000164092	27/08/2022	65300	
AYD8B65	279270T000153724	31/08/2022	59910	
AYE5G67	279270T000159343	26/08/2022	56731	
AYE9038	279270T000164100	27/08/2022	54521	
AYP6I57	279270T000166338	26/08/2022	54521	
AYR0646	279270T000164101	29/08/2022	76252	
AYT2747	279270T000166367	30/08/2022	60501	
AYY1091	279270T000152848	26/08/2022	76331	
AYY3259	279270T000104741	01/09/2022	55417	
AZM4F78	279270T000159363	31/08/2022	55411	
AZN5079	279270T000156539	01/09/2022	51852	
AZP7G81	279270T000166341	26/08/2022	55411	
AZQ0322	279270T000166346	26/08/2022	60501	
BAK3J80	279270T000163040	01/09/2022	76332	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 14 de 47

BAR9J43	279270T000098494	31/08/2022	76252	
BAU5722	279270T000166369	30/08/2022	76331	
BAY0262	279270T000161169	29/08/2022	72340	
BBB6H63	279270T000095482	31/08/2022	51851	
BBD6J38	279270T000164120	01/09/2022	76332	
BBK0038	279270T000097253	26/08/2022	51851	
BBP0331	279270T000098495	01/09/2022	76331	
BCI5681	279270T000123825	26/08/2022	55412	
BCJ9B18	279270T000123830	29/08/2022	76331	
BCR8E59	279270T000152855	26/08/2022	51851	
BCS2A53	279270T000161162	29/08/2022	76251	
BCV2B75	279270T000166349	26/08/2022	51851	
BCW5I39	279270T000104731	30/08/2022	76252	
BDD1A61	279270T000156528	29/08/2022	55411	
BDM1J62	279270T000161170	30/08/2022	58433	
BDO1B46	279270T000153720	26/08/2022	76331	
BDU4C19	279270T000152863	02/09/2022	60681	
BDY4J86	279270T000164113	30/08/2022	55411	
BEA2G99	279270T000166365	30/08/2022	76252	
BEF6B37	279270T000166374	31/08/2022	58191	
BEI9D48	279270T000153735	02/09/2022	55411	
BEP7D68	279270T000161178	31/08/2022	59910	
BER2G63	279270T000153736	02/09/2022	55411	
BET3B08	279270T000159346	28/08/2022	76331	
BEV2H74	279270T000166361	29/08/2022	57200	
BMT3142	279270T000152858	27/08/2022	54284	
BPO5B15	279270T000123827	26/08/2022	76331	
CRL2571	279270T000152856	26/08/2022	51930	
CVX8A85	279270T000152853	26/08/2022	76331	
DGU8452	279270T000156527	29/08/2022	55411	
DHZ2E27	279270T000104736	30/08/2022	51851	
DOG7712	279270T000152854	26/08/2022	51851	
DXB9G54	279270T000166373	31/08/2022	51851	
EDR7621	279270T000159352	29/08/2022	51851	
EEL7F95	279270T000165143	28/08/2022	72340	
EIG3F31	279270T000164121	01/09/2022	51851	
EPJ1045	279270T000161186	01/09/2022	51851	
EVB5D17	279270T000166355	26/08/2022	54600	
EXU3F53	279270T000159345	27/08/2022	54521	
EZV7H18	279270T000153727	31/08/2022	59910	
FGR6D24	279270T000164119	30/08/2022	76331	
FKH6D13	279270T000166354	26/08/2022	54521	
FLE4G19	279270T000098492	31/08/2022	76251	
GWZ9334	279270T000161174	31/08/2022	59910	
HFK3500	279270T000098491	30/08/2022	55412	
HGA0832	279270T000159355	30/08/2022	55411	
HQP2D98	279270T000164108	30/08/2022	54790	
HSK8C82	279270T000161181	31/08/2022	59910	
HZY1517	279270T000104729	30/08/2022	76251	
IDX5709	279270T000164089	27/08/2022	51851	
IIU7653	279270T000159360	31/08/2022	76331	
INB2J17	279270T000160094	31/08/2022	76331	
INN6C93	279270T000153723	31/08/2022	59910	
IVA2H43	279270T000161180	31/08/2022	59910	
IVD3433	279270T000156537	01/09/2022	51851	
JNU4C40	279270T000166352	26/08/2022	54521	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 15 de 47

KAN6725	279270T000159362	31/08/2022	76332	
KGX5265	116100E009290586	20/08/2022	65300	
KWE3G81	279270T000097252	26/08/2022	51851	
LOD3J44	279270T000095483	31/08/2022	51851	
LVN5D28	279270T000164128	01/09/2022	51851	
LXZ8989	279270T000104732	30/08/2022	55411	
MAD4H82	279270T000166364	30/08/2022	55411	
MAZ4C81	279270T000161183	31/08/2022	51851	
MBE7102	279270T000153733	02/09/2022	54870	
MIB5J41	279270T000164109	30/08/2022	54870	
MIE6B10	279270T000098493	31/08/2022	55411	
MLT3213	279270T000156534	29/08/2022	55411	
MMJ8018	279270T000166356	26/08/2022	54600	
MOE2549	279270T000163041	01/09/2022	51851	
MQN9267	279270T000161167	29/08/2022	72340	
NBS4255	279270T000097251	26/08/2022	76332	
NQA1C31	279270T000104738	01/09/2022	55417	
OAP8319	279270T000166375	31/08/2022	51852	
OQT8071	279270T000104742	01/09/2022	55417	
PXR0J65	279270T000161179	31/08/2022	59910	
QBV1A25	279270T000166368	30/08/2022	76251	
QBV1A25	279270T000164104	29/08/2022	55411	
QNV3H50	279270T000156533	29/08/2022	55411	
QSM0G76	279270T000104740	01/09/2022	76332	
QSM0G76	279270T000123829	27/08/2022	76331	
RDS0C47	279270T000164111	30/08/2022	54790	
RHB5D77	279270T000166360	29/08/2022	57200	
RHT1H70	279270T000123826	26/08/2022	76331	
RHT4I22	279270T000153732	01/09/2022	55411	
SDP0G14	279270T000159368	01/09/2022	58191	
SDP0G14	279270T000159367	01/09/2022	70301	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/10/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACW9559	279270NIC0027377	16/08/2022	50020	
ANO9G64	279270NIC0027371	16/08/2022	50020	
ANV4236	116100T000162325	30/08/2022	70561	
AOP5222	279270NIC0027381	16/08/2022	50020	
AOS6663	279270NIC0027363	16/08/2022	50020	
AOZ5E82	279270NIC0027399	16/08/2022	50020	
ART1E67	116100E007878160	31/08/2022	54522	
ATB7B56	279270NIC0027373	16/08/2022	50020	
AUB7840	279270NIC0027398	16/08/2022	50020	
AVR2587	279270NIC0027387	16/08/2022	50020	
AVZ6296	279270NIC0027359	16/08/2022	50020	
AVZ6296	279270NIC0027357	16/08/2022	50020	
AWI3G57	279270NIC0027391	16/08/2022	50020	
AWL4B19	279270NIC0027342	16/08/2022	50020	
AWM0F14	279270NIC0027370	16/08/2022	50020	
AWY8G84	279270NIC0027378	16/08/2022	50020	
BAK8A55	279270NIC0027401	16/08/2022	50020	
BAM4061	116100E009556766	02/09/2022	70561	
BAX8G23	116100T000162321	26/08/2022	70561	
BAX8G23	116100T000162323	26/08/2022	70561	
BBC5I77	116100E007878159	27/08/2022	53800	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 16 de 47

BBF1A75	279270NIC0027404	16/08/2022	50020	
BBO5165	279270NIC0027375	16/08/2022	50020	
BCS0H35	279270NIC0027405	16/08/2022	50020	
BCT3C10	279270NIC0027390	16/08/2022	50020	
BCT8F43	279270NIC0027388	16/08/2022	50020	
BCZ0J58	279270NIC0027353	16/08/2022	50020	
BDB5F74	279270NIC0027374	16/08/2022	50020	
BDM5E53	279270NIC0027366	16/08/2022	50020	
BDR9I20	116100E009562456	30/08/2022	58194	
BDU3E49	279270NIC0027389	16/08/2022	50020	
BDW1J38	279270NIC0027360	16/08/2022	50020	
BDX5I04	279270NIC0027344	16/08/2022	50020	
BEA5G47	279270NIC0027380	16/08/2022	50020	
BED5H85	279270NIC0027402	16/08/2022	50020	
BEF4B29	279270NIC0027372	16/08/2022	50020	
BEG2F90	279270NIC0027376	16/08/2022	50020	
BER4I10	279270NIC0027348	16/08/2022	50020	
BEZ0C06	116100E007878158	27/08/2022	54522	
CJL9J42	279270NIC0027394	16/08/2022	50020	
DDY1707	279270NIC0027367	16/08/2022	50020	
EEM2A65	279270NIC0027355	16/08/2022	50020	
FJU0E27	279270NIC0027393	16/08/2022	50020	
FLX5B81	279270NIC0027406	16/08/2022	50020	
FNB2C85	279270NIC0027382	16/08/2022	50020	
FTS0D79	279270NIC0027343	16/08/2022	50020	
FUI9I51	279270NIC0027395	16/08/2022	50020	
HLR7H46	279270NIC0027383	16/08/2022	50020	
HMC2A66	279270NIC0027349	16/08/2022	50020	
ILB7D84	279270NIC0027354	16/08/2022	50020	
IOM2C30	279270NIC0027352	16/08/2022	50020	
IUL5F90	279270NIC0027365	16/08/2022	50020	
MIS4B02	279270NIC0027385	16/08/2022	50020	
NAC9D99	279270NIC0027350	16/08/2022	50020	
NCL5005	279270NIC0027358	16/08/2022	50020	
NSL6078	279270NIC0027346	16/08/2022	50020	
OZD4B69	279270NIC0027361	16/08/2022	50020	
PQM0F62	279270NIC0027356	16/08/2022	50020	
QHA6B71	279270NIC0027345	16/08/2022	50020	
QIK0F74	279270NIC0027396	16/08/2022	50020	
QJE6482	279270NIC0027386	16/08/2022	50020	
QXJ2B33	279270NIC0027351	16/08/2022	50020	
QYR2C94	279270NIC0027392	16/08/2022	50020	
RAG7210	279270NIC0027362	16/08/2022	50020	
REZ1B32	279270NIC0027403	16/08/2022	50020	
RHB6G49	279270NIC0027369	16/08/2022	50020	
RHK4F37	279270NIC0027368	16/08/2022	50020	
RHL6H37	279270NIC0027397	16/08/2022	50020	
RHS7I02	116100T000156805	30/08/2022	59910	
RNU8G49	279270NIC0027379	16/08/2022	50020	
RUC2I14	279270NIC0027400	16/08/2022	50020	
SFC0I70	279270NIC0027347	16/08/2022	50020	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
---------------	------------------	---------------	--------------------	--------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 17 de 47

BAU0A14	279270F000068463	16/03/2022	74550	2947311015
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AOG5D84	279270T000151802	18/03/2022	57463	2787857778
AWZ7D18	279270F000068554	18/03/2022	74550	3734521180
BAU0A14	279270F000068612	19/03/2022	74550	1975667518
BBQ8439	279270F000068638	19/03/2022	74550	6987740690
BDL6G97	279270F000068490	17/03/2022	74550	4537998451
HSL9781	279270F000068540	18/03/2022	74550	7181654642
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHF8A13	279270T000150970	26/06/2022	72261	5568959116
AJP3444	279270T000149869	25/06/2022	52311	
ASV5G68	279270T000149893	30/06/2022	72340	
AVI3094	279270T000152784	28/06/2022	72340	
AXY6F98	279270T000151976	24/06/2022	72340	
BAP4343	279270T000149875	27/06/2022	55500	
BDK8A40	279270T000157326	30/06/2022	72340	
ENS4059	279270T000153577	28/06/2022	56222	
HSY0304	279270T000150975	26/06/2022	72340	
IZR5B49	279270T000094799	28/06/2022	54600	6472240937
JIV3G69	279270T000151980	26/06/2022	72340	4088312403
JPT1H13	279270T000150963	25/06/2022	72340	
PZX6G98	279270T000150972	26/06/2022	58780	
QFI6B09	279270T000151973	24/06/2022	72340	435609709
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 21/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADA9005	279270F000068370	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
ANQ5I39	279270F000068368	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
APD9430	279270F000068376	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
AWT7416	279270F000068355	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
JBH1025	279270T000151787	14/03/2022	72340	R\$ 130.16
NYE7J23	279270F000068367	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
RHU5I91	279270F000068389	14/03/2022	74550	R\$ 130.16
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AOW8394	279270F000068396	15/03/2022	74550	R\$ 130.16
AZJ8B66	279270F000068421	15/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBG3343	279270F000068412	15/03/2022	74550	R\$ 130.16
BDF9F31	279270F000068404	15/03/2022	74550	R\$ 130.16
BDO3F39	279270F000068429	15/03/2022	74550	R\$ 130.16
EMF3B63	279270F000068410	15/03/2022	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 18 de 47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ANB6768	116100E009198461	27/06/2022	57380	R\$ 293.47
AOE7433	279270F000068473	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
API7640	279270F000068436	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBM5783	279270F000068453	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
CGR8E47	279270F000068450	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
MOK0606	279270F000068485	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
RHE6J73	279270F000068469	16/03/2022	74550	R\$ 130.16
RHI1G39	116100E009063826	24/06/2022	70561	R\$ 293.47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AIF0333	116100E007854726	17/03/2022	55500	R\$ 130.16
ANX5B62	279270F000068516	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
AOW8394	279270F000068521	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
AOY0928	279270F000068582	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
AOZ7G50	279270F000068544	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
AQK1562	279270F000068578	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
AQR2632	279270F000068542	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
ARN6211	279270F000068488	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
ATD0J26	279270F000068535	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
ATD7657	279270F000068591	19/03/2022	74550	R\$ 130.16
AYH8555	279270F000068596	19/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBH2630	279270F000068597	19/03/2022	74550	R\$ 130.16
BBL5910	279270F000068499	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
BCH2D32	279270F000068622	19/03/2022	74550	R\$ 130.16
BCO5173	279270F000068550	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
BEP0513	279270F000068548	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
EAI3459	279270F000068549	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
EAN3388	279270F000068511	17/03/2022	74550	R\$ 130.16
EDL9A64	279270F000068585	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
EJC3134	279270F000068543	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
EJC3134	279270F000068567	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
EMF3B63	279270F000068552	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
FAL0H63	279270T000151799	17/03/2022	55500	R\$ 130.16
MOK0606	279270F000068581	18/03/2022	74550	R\$ 130.16
MOK0606	279270F000068632	19/03/2022	74550	R\$ 130.16
NLO3H27	279270F000068536	17/03/2022	74550	R\$ 130.16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 31/10/2022 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK8284	279270T000104574	28/06/2022	76251	R\$ 293.47
ABH4732	279270T000149881	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
ACJ6I68	279270T000151974	24/06/2022	72340	R\$ 130.16
AEV5407	279270T000094797	27/06/2022	61220	R\$ 293.47
AEX2F39	279270T000151979	26/06/2022	72340	R\$ 130.16
AFV1B99	279270T000104578	29/06/2022	76251	R\$ 293.47
AGI0046	279270T000149868	25/06/2022	51852	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 19 de 47

AGL1J94	279270T000123709	30/06/2022	51851	R\$ 195.23
AGU9D55	279270T000151990	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
AH15940	279270T000150986	01/07/2022	55411	R\$ 195.23
AHS6156	279270T000151970	24/06/2022	72340	R\$ 130.16
AIP5097	279270T000149880	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
AIZ2120	279270T000151978	24/06/2022	72340	R\$ 130.16
AJP3411	279270T000156419	30/06/2022	76331	R\$ 293.47
AKF2204	279270T000151996	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
AKI7933	279270T000149886	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
AKM4516	279270T000149866	25/06/2022	51851	R\$ 195.23
AKW2984	279270T000149867	25/06/2022	51852	R\$ 195.23
ALG2B32	279270F000068699	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
AMQ6377	279270T000156404	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
ANB7234	279270T000094793	25/06/2022	76252	R\$ 293.47
ANF6D45	279270F000068643	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
AOF6660	279270T000166134	30/06/2022	76331	R\$ 293.47
AOR1369	279270T000153563	24/06/2022	76332	R\$ 293.47
AOR1369	279270T000153562	24/06/2022	51851	R\$ 195.23
AOU9677	279270T000153576	28/06/2022	57463	R\$ 130.16
APO3035	279270T000151993	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
APY4143	279270T000157325	24/06/2022	55500	R\$ 130.16
AQD5153	279270T000156422	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
AQD6C95	279270T000123699	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
AQE9H49	279270T000151984	29/06/2022	51852	R\$ 195.23
AQK6H52	279270T000150966	26/06/2022	60412	R\$ 195.23
AQR3561	279270T000123711	30/06/2022	55412	R\$ 195.23
ARK6378	279270T000098440	30/06/2022	76252	R\$ 293.47
ASA8C20	279270T000159212	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
ASB6J75	279270T000123703	29/06/2022	51851	R\$ 195.23
ASG1127	279270T000159215	29/06/2022	51851	R\$ 195.23
ASV3663	279270T000104581	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
ASY7015	279270T000150992	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
ATN0I21	279270T000151995	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
ATO9D56	279270T000104572	27/06/2022	76251	R\$ 293.47
AUO3B97	279270T000149898	30/06/2022	58350	R\$ 195.23
AUO3B97	279270T000149899	30/06/2022	52152	R\$ 293.47
AUO3B97	279270T000149897	30/06/2022	60501	R\$ 293.47
AUW5720	279270T000104565	24/06/2022	76252	R\$ 293.47
AVJ6C47	279270T000104570	27/06/2022	55417	R\$ 195.23
AVM3667	279270T000150994	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
AVV1475	279270T000153571	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
AVY3726	279270T000166126	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
AWD8005	279270T000094806	30/06/2022	76332	R\$ 293.47
AWE6J18	279270T000161057	22/07/2022	76331	R\$ 293.47
AWJ5E94	279270T000152782	28/06/2022	72340	R\$ 130.16
AWM3A14	279270T000159216	29/06/2022	76332	R\$ 293.47
AWP6B69	279270T000149895	30/06/2022	54521	R\$ 195.23
AWV6G81	279270T000166127	30/06/2022	59910	R\$ 293.47
AWY2180	279270T000151997	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
AWY5A55	279270T000166128	30/06/2022	59910	R\$ 293.47
AXC5A52	279270T000149892	30/06/2022	54600	R\$ 130.16
AXC5C82	279270T000149885	28/06/2022	51930	R\$ 293.47
AXG9256	279270T000094802	29/06/2022	54600	R\$ 130.16
AXL1111	279270T000153572	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
AXM5D35	279270T000123700	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
AXW5600	279270T000152787	30/06/2022	56222	R\$ 88.38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 20 de 47

AXZ0H55	279270T000123708	30/06/2022	76331	R\$ 293.47
AYF1059	279270T000104569	27/06/2022	55417	R\$ 195.23
AYG2E66	279270T000123705	29/06/2022	76331	R\$ 293.47
AYI5701	279270T000156408	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
AYP6G97	279270T000166135	30/06/2022	55500	R\$ 130.16
AYQ3C88	279270T000156409	27/06/2022	76332	R\$ 293.47
AYS3H29	279270T000151975	24/06/2022	72340	R\$ 130.16
AYU5J41	279270T000123712	30/06/2022	76331	R\$ 293.47
AZF2554	279270T000151987	30/06/2022	57200	R\$ 195.23
AZI9C37	279270T000152786	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
AZL1380	279270T000156424	01/07/2022	76252	R\$ 293.47
AZU5F44	116100E009562307	30/06/2022	61810	R\$ 195.23
AZV3C39	279270T000151991	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
AZY0648	279270T000149878	27/06/2022	55411	R\$ 195.23
AZZ3H81	279270T000153578	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
BAB8908	279270T000102154	01/07/2022	76252	R\$ 293.47
BAL7892	279270T000156417	29/06/2022	76331	R\$ 293.47
BAU0530	279270T000149896	30/06/2022	54521	R\$ 195.23
BAY8983	279270T000104579	30/06/2022	76332	R\$ 293.47
BBC7526	279270T000149888	29/06/2022	76332	R\$ 293.47
BBE1629	279270T000149874	27/06/2022	76251	R\$ 293.47
BBH8G88	279270T000159217	29/06/2022	55411	R\$ 195.23
BBN8I93	279270T000159229	30/06/2022	55411	R\$ 195.23
BBN9F19	279270T000094804	30/06/2022	55411	R\$ 195.23
BBP2D29	279270T000150993	01/07/2022	56222	R\$ 88.38
BBT8B95	279270T000104573	28/06/2022	51851	R\$ 195.23
BCA5E80	279270T000094798	28/06/2022	76332	R\$ 293.47
BCJ1141	279270T000152788	01/07/2022	76332	R\$ 293.47
BDH5J63	279270T000149889	29/06/2022	55411	R\$ 195.23
BDM0749	279270T000104582	01/07/2022	51851	R\$ 195.23
BDR6A94	279270F000068698	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
BDS0J21	279270T000123701	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
BDT8C28	279270T000159213	29/06/2022	55411	R\$ 195.23
BDV7J85	279270T000150987	01/07/2022	76251	R\$ 293.47
BED1151	279270T000123707	30/06/2022	76331	R\$ 293.47
BES2A16	279270T000149894	30/06/2022	54870	R\$ 195.23
BET6J97	279270T000094801	28/06/2022	55411	R\$ 195.23
BEU5I14	116100E009062724	01/07/2022	54522	R\$ 195.23
BEU5I14	116100E009062725	01/07/2022	53800	R\$ 130.16
BEZ0129	279270T000094796	27/06/2022	76332	R\$ 293.47
BMA4609	279270T000150974	26/06/2022	72340	R\$ 130.16
CBJ1609	279270T000151971	24/06/2022	72340	R\$ 130.16
CGH0008	279270T000104568	27/06/2022	55417	R\$ 195.23
CVE4112	279270T000104583	01/07/2022	51852	R\$ 195.23
CWB0774	279270T000149863	25/06/2022	51851	R\$ 195.23
DMA4A77	279270T000148914	01/07/2022	56222	R\$ 88.38
DMU4C31	279270T000166131	30/06/2022	59910	R\$ 293.47
DMV7942	279270T000150969	26/06/2022	72261	R\$ 130.16
DQG8274	279270T000150973	26/06/2022	76331	R\$ 293.47
EBJ5A23	279270T000156418	30/06/2022	51930	R\$ 293.47
EBS5C12	279270T000166130	30/06/2022	59910	R\$ 293.47
EGU6I35	279270T000150990	01/07/2022	76251	R\$ 293.47
EJC3134	279270F000068681	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
EJC3134	279270F000068677	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
EKS5G78	279270T000166169	21/07/2022	76252	R\$ 293.47
FBW9687	279270T000159208	27/06/2022	76331	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 21 de 47

FFV8317	279270T000149864	25/06/2022	76331	R\$ 293.47
FMB8179	279270T000151989	30/06/2022	57200	R\$ 195.23
FUP0C93	279270T000151998	01/07/2022	76331	R\$ 293.47
GQN0104	279270T000150971	26/06/2022	51851	R\$ 195.23
HMK0175	279270T000149891	29/06/2022	51851	R\$ 195.23
INO6A89	279270T000149890	29/06/2022	55411	R\$ 195.23
IQU1592	279270T000099348	28/06/2022	55412	R\$ 195.23
IQU1592	279270T000099349	29/06/2022	55412	R\$ 195.23
IRB6456	279270T000153574	28/06/2022	51930	R\$ 293.47
IVV0477	279270T000123710	30/06/2022	55412	R\$ 195.23
JXJ4951	279270T000156403	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
LBY2137	279270T000149877	27/06/2022	76331	R\$ 293.47
LWS1456	279270T000151992	01/07/2022	60412	R\$ 195.23
LWS3218	279270T000153583	29/06/2022	58350	R\$ 195.23
LWS3218	279270T000153585	29/06/2022	65300	R\$ 195.23
MBF2324	279270T000150988	01/07/2022	76251	R\$ 293.47
MDH4415	279270F000068644	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
MEW7354	279270T000156401	24/06/2022	76331	R\$ 293.47
MHM2G77	279270T000104576	29/06/2022	54526	R\$ 195.23
MKU9374	279270T000152771	24/06/2022	51851	R\$ 195.23
MMA5A82	279270T000104577	29/06/2022	55417	R\$ 195.23
MMC3C37	279270T000094794	25/06/2022	55411	R\$ 195.23
MMK3G05	279270T000094803	29/06/2022	76332	R\$ 293.47
MNV0398	279270T000104563	24/06/2022	51851	R\$ 195.23
MOB9199	279270F000068649	20/03/2022	74550	R\$ 130.16
NQE9B53	279270T000123702	29/06/2022	76331	R\$ 293.47
NUD6E63	279270T000149887	29/06/2022	57380	R\$ 293.47
OKF1222	279270T000156413	28/06/2022	59910	R\$ 293.47
OOJ8F67	279270T000156407	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
OQH8801	279270T000150959	24/06/2022	51851	R\$ 195.23
ORT0D74	279270T000102152	28/06/2022	55417	R\$ 195.23
OYT6C67	279270T000149871	27/06/2022	55411	R\$ 195.23
PKF6F35	279270T000149876	27/06/2022	55411	R\$ 195.23
PWU1891	279270T000156425	01/07/2022	51930	R\$ 293.47
QOU9G90	279270T000104564	24/06/2022	76332	R\$ 293.47
QPL4J67	279270T000104571	27/06/2022	51851	R\$ 195.23
RCP5C00	279270T000152783	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
RHB0J64	279270T000166129	30/06/2022	59910	R\$ 293.47
RHC1E03	279270T000098441	30/06/2022	76251	R\$ 293.47
RHC8G05	279270T000161060	22/07/2022	60501	R\$ 293.47
RHE6A65	279270T000159209	28/06/2022	76331	R\$ 293.47
RHK7E75	279270T000149872	27/06/2022	76332	R\$ 293.47
RHL8G51	279270T000094795	25/06/2022	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 22 de 47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 12 de setembro de 2022

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 153, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA).

INDICAÇÕES

Indicação nº 1155, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Paulo César Justiniano dos Santos.

Indicação nº 1156, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Instalação de iluminação no campo de futebol sintético do Jardim Panorama II.

Indicação nº 1157, de 2022

Autoria: Parlamentar Ademir Paludo

Ementa: Reformas no Campo de Futebol do Jardim Panorama.

Indicação nº 1158, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1159, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1160, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1161, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Manutenção das luminárias da arena multiuso do Jardim da Mata.

Indicação nº 1162, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Pintura de faixas de sinalização na Rua Garibaldi, Centro e Vila Pioneiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1163, de 2022

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes
Ementa: Reforma da Praça dos Pioneiros, no Jardim Parizotto.

Indicação nº 1164, de 2022

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes
Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1165, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Elaboração de legislação dispondo sobre a criação de área de segurança escolar no âmbito do Município de Toledo, nos termos do anteprojeto anexo.

Indicação nº 1166, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com e Transtorno do espectro autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down.

Indicação nº 1167, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Elaboração de programa de conscientização e controle do diabetes na rede pública de ensino de Toledo.

Indicação nº 1168, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Construção de uma capela mortuária na comunidade de Linha São Paulo.

Indicação nº 1169, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Disponibilização de container para descartes de resíduos orgânicos e recicláveis na sede do São Paulo Futebol Clube, na Rua Principal Linha São Paulo.

Indicação nº 1170, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus
Ementa: Pavimentação asfáltica na Rua Parigot de Souza, situada no Distrito de Vila Ipiranga.

Indicação nº 1171, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes, Edmundo Fernandes e Valdomiro Bozó
Ementa: Alargamento da Rua Maranhão, no trecho entre as Ruas Luiz de Conto e Dom Pedro II.

Indicação nº 1172, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer
Ementa: Recapeamento e reestruturação da Estrada de Bom Princípio do Oest.

Indicação nº 1173, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Implantação de travessia elevada na Rua Itapuã, esquina com a Rua 1º de Maio, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1174, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1175, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso
Ementa: Pintura da faixa de sinalização horizontal amarela proibindo o estacionamento em um dos lados da na Rua Santa Luzia, no bairro Boa Esperança.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1176, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Extensão de rede dotada de ponto para captação de águas pluviais (Boca de Lobo) na Rua Piratini, entre as Ruas Independência e Dom Pedro II.

Indicação nº 1177, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Arquivado nos termos do inciso VIII do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1178, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocledes Bisognin

Ementa: Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Luiz Segundo Rossoni, no trecho entre as Ruas 25 de Julho e Alfredo Colla, no Conjunto Habitacional Rossoni.

Indicação nº 1179, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da iluminação pública na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Avenida Parigot de Souza e a Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria

Indicação nº 1180, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Implantação de radar eletrônico na Avenida Ministro Cirne Lima, entre as Ruas Frutuoso Pereira dos Santos e Leonardo Francisco Nogueira.

Indicação nº 1181, de 2022

Autoria: Parlamentar Marcelo Marques

Ementa: Manutenção da iluminação pública na Rua Miraldo Pedro Zibeti, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 1182, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Disponibilização de um médico veterinário para atuar na Diretoria de Bem-Estar Animal, em visitas aos animais situados em ONGs e residências de protetores de animais.

Indicação nº 1183, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Recapeamento asfáltico na estrada da Linha São João.

Indicação nº 1184, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Notificação aos proprietários dos imóveis situados na Rua Protásio Alves, no trecho entre a Rua Carlos Dall'Agnolo e Rua Celeste Muraro, no bairro Tocantins, para que seja realizado o calçamento dos imóveis.

Indicação nº 1185, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Demarcação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das Ruas Protásio Alves e Carlos Dall'Agnolo.

Indicação nº 1186, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de aquecimento solar para piscinas públicas do município.

Indicação nº 1187, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Criação e efetivação de Programa Minicidade para educação ambiental, cidadania e de trânsito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 25 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1188, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1189, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1190, de 2022

Autoria: Parlamentar Roberto Souza

Ementa: Arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1191, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Realização de reforma profunda com dreno no asfalto próximo à ponte do Rio São Francisco, na estrada rural sentido Sanga Funda, em Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1192, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Manutenção da estrada OT-430 e alargamento de três bueiros, pontos críticos, que se inicia nas imediações da propriedade da família Adamaczuck e termina próximo à propriedade da família Paludo, na linha Gafuri.

Indicação nº 1193, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Recapeamento do asfalto da OT-111 que liga Dez de Maio a Linha Três Quedas, sendo o ponto mais crítico na saída da C.vale.

Indicação nº 1194, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Demarcação de vagas de estacionamentos para motos na Avenida Senador Atílio Fontana, nas proximidades do Jardim Panorama até o Bairro Belo Horizonte.

Indicação nº 1195, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de uma caixa de areia no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II.

Indicação nº 1196, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Elisa Pereira dos Santos.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 111, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações sobre o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio, no Município de Toledo.

Requerimento nº 112, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre a Educação em Tempo Integral, neste Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 26 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Gabriel Baierle | 7. Marly Zanete | 13. Valtencir Careca |
| 2. Genivaldo Jesus | 8. Olinda Fiorentin | 14. Ademir Paludo |
| 3. Genivaldo Paes | 9. Professor Oseias | 15. Beto Scain |
| 4. Geraldo Weisheimer | 10. Roberto Souza | 16. Dudu Barbosa |
| 5. Leocides Bisognin | 11. Valdir Rossetto | 17. Edmundo Fernandes |
| 6. Marcelo Marques | 12. Valdomiro Bozó | |

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2022

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa, Beto Scain, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Professor Oseias e Valdomiro Bozó

Ementa: Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 130, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, situadas no Loteamento "Brisa do Lago", implantado nesta cidade de Toledo.

Projeto de Lei nº 133, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 136, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 139, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Altera a legislação que institui o "Programa Prata da Casa" no Município de Toledo.

Projeto de Resolução nº 12, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Resolução nº 14, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação de novo distrito.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 29, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e a alteração de denominação da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC) para Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC) e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 27 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

1. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
2. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
3. Dudu Barbosa Líder de Governo
4. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
5. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|----------------------|-------------------------|
| 1. Professor Oseias | 7. Beto Scain | 13. Geraldo Weisheimer |
| 2. Roberto Souza | 8. Dudu Barbosa | 14. Leocliedes Bisognin |
| 3. Valdir Rossetto | 9. Edmundo Fernandes | 15. Marcelo Marques |
| 4. Valdomiro Bozó | 10. Gabriel Baierle | 16. Marly Zanete |
| 5. Valtencir Careca | 11. Genivaldo Jesus | 17. Olinda Fiorentin |
| 6. Ademir Paludo | 12. Genivaldo Paes | |

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN:17904684004
DN: CN=LUIZ ROZO BISOGNIN, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=SEM BRANCO,
OU=1047598000147,
OU=PRESIDENTIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROZO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de
assinatura.pdf
Data: 2022.09.08 17:10:07-0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 28 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 34, de 8 de setembro de 2022

Concede licença ao vereador Jozimar Polasso e convoca o suplente Jairo Luiz Cerbarro.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Jozimar Polasso do PP, de 8 de setembro de 2022, em que solicita licença para tratar de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II, do artigo 16, do Regimento Interno, licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022 ao Vereador Jozimar Polasso.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Jairo Luiz Cerbarro, 3º suplente do PP, com 669 votos obtidos no pleito municipal de 2020, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 08 de setembro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 29 de 47

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 67/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de equipamentos e ferramentas em geral, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 04/10/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 04/10/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12/09/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 68/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiros para veículos que compõe a frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 05/10/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 05/10/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12/09/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 69/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de telas metálicas para as peneiras classificadoras do sistema de britagem da pedra municipal, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 19/09/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 19/09/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12/09/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 30 de 47

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de junho de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimentos Portland e pisos táteis de concreto, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2022.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica catiônica - RR1C, emulsão asfáltica para imprimação à base de água, asfalto diluído de petróleo - CM30 e DOP adesividade líquido, pelo período de 09 (nove) meses. O Item 01 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C), do Lote 02 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado	Valor unit. reajustado
							1º Termo Aditivo 21/07/2022 R\$	2º Termo Aditivo 17/08/2022 R\$
02	1	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	PRÓPRIA	TON	4.286.30	4.306,02	4.154,02

Data da assinatura: 17 de agosto de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

OBJETO: registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a perfuração e detonação de rocha maciça, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 10 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de baterias automotivas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 25 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tubos de concreto para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 17 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2022

OBJETO: registro de preços visando contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação de serviços e fornecimento de materiais para as manutenções preventivas, corretivas e de reposição dos equipamentos da usina de asfalto da EMDUR e da Pedreira Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de vidros e acessórios, portas, portões, janelas e lixeiras para as obras da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 28 de março de 2022.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachão, cola para tachão, tintas esmalte sintético e tinta látex, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 31 de março de 2022.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 70/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarineiras, coberturas e estruturas metálicas, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de dezembro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 75/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 31 de 47

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedrisco 3/8 ao fundo, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de dezembro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 77/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, instalados na EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de dezembro de 2021.

Toledo, 16 de agosto de 2022.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO 12/2022

EMPRESA: MAICON R. RAUPP LTDA.

CNPJ Nº.: 06.187.378/0001-22

ENDEREÇO: RUA LUIZ CENTENARO, 811 - CEP: 85960000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II
CIDADE/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

OBJETO: Processo de dispensa de licitação visando à Locação de uma vibro acabadora de asfalto.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 08 de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



PORTARIA: 25/2022

DATA: 08 de Setembro de 2022.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregados da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Adriano Theves Galvão, RG: 5.005.410-1, Diretor Financeiro da Emdur, o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para pagamento de suas despesas com alimentação e transporte, e também as despesas de Ascânio José Butzge Diretor Superintendente da Emdur e Adilson Sartori, Motorista da Emdur para viagem à cidade de Cambé – PR, para entrega de caminhão frota 55730 na empresa que irá implementar com equipamento “tapa-buraco”, com saída do município de Toledo-PR no dia 12/09/2022 e retorno no mesmo dia, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Para o trajeto de ida do empregado Adilson Sartori será utilizado o veículo MB Atego 2730 Frota 55730.

Art. 3º – Para o trajeto de ida e volta dos empregados Adriano Theves Galvão e Ascânio José Butzge será utilizado o veículo Renault Oroch Frota 55155, Adilson Sartori retornará junto a eles.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **12** de Setembro de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE TOLEDO - FAPES

ATA Nº 013/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às nove horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 052/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Maicon José Ferronato, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Wilmar da Silva e Juarez Polachini. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle, Isiane Irene Barzotto e Sandra Lagni. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretaria) e Valdecir Neumann. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filippetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e como convidados o Sr. Ciro Augusto Miguel, Gerente Executivo da GERDI – GN de Relacionamento e Distribuição de Fundos da Caixa Asset, Sr. Ezio Luiz Lena, Superintendente Executivo de Governo, Sr. Luís Paulo Massoti, Superintendente Executivo de Varejo e o Sr. David Christian R de Souza, Gerente de Governo da Caixa Econômica Federal. A reunião teve por objetivo **1) Apresentação de cenário econômico e avaliação da performance dos Fundos de Investimentos da carteira do TOLEDOPREV, sob Gestão da Caixa Asset**; A Diretora Executiva do ToledoPrev, após cumprimentar a todos, ressaltando a satisfação em receber os representantes da CAIXA, uma Instituição que vem contribuindo ao longo do tempo com a gestão do RPPS. Que hoje aproximadamente 75% dos recursos do ToledoPrev estão investidos em Fundos de Investimentos sob gestão da Caixa Asset. Roseli passou a palavra aos convidados e conselheiros para se apresentarem. O Superintendente Ezio salientou que o ToledoPrev é referência em gestão técnica para os demais RPPS. O Gerente Executivo Ciro iniciou a apresentação discorrendo sobre o cenário macroeconômico, destacando o aumento na taxa de juros nos Estados Unidos, o aumento da inflação na zona do euro, o crescimento menor que o esperado na China, além da guerra entre Rússia e Ucrânia. No cenário local, o Brasil iniciou o aumento da taxa de juros antecipadamente, sendo a perspectiva de estagnação das elevações em curto prazo e diminuição na taxa de juros para o próximo ano. Na sequência, apresentou sugestões para investimentos que possam fazer sentido na carteira do ToledoPrev, mediante o cenário econômico vivenciado. Após a apresentação foi aberto espaço para os conselheiros apresentarem suas dúvidas e/ou questionamentos, sendo todos os questionamentos esclarecidos pelo Gerente Executivo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 11 de AGOSTO de 2022.

**Delibera sobre a aprovação das alterações
no regimento interno do Conselho
Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo - COMSEA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto 348 de 2010 representado pelo(a) Presidente, no uso de suas atribuições legais aprova as alterações, conforme anexo, no seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as alterações do regimento interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 11 de agosto de 2022.

CARLINHOS LUIZ FORNARI
Presidente do COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

DECRETO Nº 573, de 6 de setembro de 2022

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, homologado pelo [Decreto nº 348/2010](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, homologado pelo [Decreto nº 348, de 9 de junho de 2010](#), passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo que acompanha este Decreto.

Art. 2º - Ficam revogados o inciso VII do parágrafo único do artigo 10 e o inciso III do artigo 14 do Regimento Interno do COMSEA/Toledo, referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

**“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE TOLEDO –
COMSEA/TOLEDO**

...

Art. 1º - Este Regimento Interno regulamenta as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo – COMSEA/Toledo, instituído pela [Lei nº 2.013, de 9 de dezembro de 2009](#).

...

Art. 3º - ...

...

VI - propor a instituição de Comissões Permanentes e de grupos de trabalho temporário, para encaminhar discussões e elaborar propostas de ação no âmbito da segurança alimentar e nutricional;

...

Parágrafo único - O COMSEA/Toledo deverá promover e coordenar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme orientações do CONSEA Nacional e/ou do CONSEA Estadual.

...

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Toledo será composto por 21 (vinte e um) membros titulares e respectivos suplentes, com a seguinte representação:

I - 07 (sete) representantes governamentais, assim definidos:

a) 01 (um) da Secretaria Municipal do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

...

f) 01 (um) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), unidade de Toledo;

...

h) 01 (um) da Secretaria de Esportes e Lazer;

II - 14 (quatorze) representantes da sociedade civil organizada, assim definidos:

...

l) 01 (um) de instituições socioassistenciais;

m) 01 (um) da Pastoral da Criança.

n) 01 (um) do Conselho da Juventude; e

o) 01 (um) de associação de feirantes.

Art. 5º - A cada membro titular do COMSEA/Toledo corresponderá 01 (um) suplente.

...

§ 6º - Os conselheiros suplentes terão direito a voz e voto, quando em substituição aos titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA/Toledo.

...

§ 9º - Em caso de substituição do conselheiro titular ou suplente, a vaga será preenchida por conselheiro indicado pelo órgão representativo.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

Art. 6º - Os membros do COMSEA/Toledo deverão ser imediatamente substituídos nos casos de:

...

Parágrafo único - Os membros representantes do Poder Executivo Municipal poderão ser demissíveis *ad nutum* do COMSEA/Toledo por ato do Prefeito Municipal.

...

Art. 10 - A Plenária será composta pelos membros integrantes do COMSEA/Toledo, referidos no artigo 4º da [Lei nº 2.013/2009](#).

Parágrafo único - ...

I - eleger a Diretoria do COMSEA/Toledo;

...

IX - apreciar, anualmente, a programação das atividades do Conselho;

...

Art. 11 - ...

...

III - Coordenador das Comissões Temáticas Permanentes.

...

Art. 12 - ...

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do COMSEA/Toledo, definindo a pauta;

...

IX - submeter à plenária a programação das atividades do COMSEA/Toledo;

...

Art. 14 - Compete aos Coordenadores das Comissões Temáticas:

I - coordenar os trabalhos das respectivas Comissões Temáticas; e

II - indicar um relator para apresentar à Plenária os relatórios das reuniões das Comissões Temáticas.

...

Art. 17 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, em data, horário e local estabelecidos em plenária, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente, do prefeito municipal ou de, no mínimo, um terço de seus membros.

...

Art. 17-A - ...

...

III - leitura da ordem do dia, com consulta ao Plenário sobre matérias novas a serem incluídas na pauta ou nas próximas reuniões;

IV - leitura e aprovação da ata da reunião plenária anterior;

V - apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com discussão e relatório prévio das Comissões Temáticas ou Grupos de Trabalho, quando necessário;

VI - apresentação de correspondências recebidas e emitidas;

VII - informes gerais.

...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 38 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR

§ 2º - As atas das reuniões do Conselho serão encaminhadas aos conselheiros por e-mail, para análise e eventuais retificações, devendo ser encaminhadas no prazo estabelecido e aprovadas na Plenária.

Art. 18 - As reuniões do COMSEA/Toledo serão abertas à participação de qualquer cidadão ou entidade interessada, com direito a voz, e, para apresentar denúncias e/ou sugestões pertinentes à política de Segurança Alimentar e Nutricional.

...

Art. 21 - Para a efetiva concretização dos objetivos propostos, o COMSEA/Toledo deverá ter assegurado os meios necessários para o exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

...

Art. 23 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pela plenária do COMSEA/Toledo.

...

CARLINHOS LUIZ FORNARI
PRESIDENTE”



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 02, de 11 de AGOSTO de 2022.

Delibera sobre a criação e atribuições das Comissões Temáticas Permanentes e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo - COMSEA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto 348 de 2010 representado pelo(a) Presidente, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no Artigo 12 do seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COMSEA que em seu artigo 3º estabelece as atribuições e objetivos do COMSEA e, no artigo 9º institui Comissões de Trabalho Permanentes e Grupos de Trabalho Temporários como parte da estrutura do COMSEA;

CONSIDERANDO que a cada nova gestão do COMSEA deve ser composta e nomeada em Resolução própria as Comissões Permanentes e, conforme demanda, Grupos de Trabalho Temporários.

RESOLVE:

Seção I

Das Comissões Temáticas Permanentes

Art. 1º – As Comissões Temáticas Permanentes do COMSEA funcionarão da seguinte forma:

- Comissão Técnica
- Comissão de Legislação



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

Art. 2º - São competências da Comissão Técnica:

- I – propor, elaborar e atualizar sempre que necessário relatório de segurança alimentar a ser preenchido pela rede no município de Toledo;
- II – acompanhar e analisar dados apresentados através dos relatórios de segurança alimentar a ser apresentado sistematicamente em reunião ordinária do COMSEA;
- III – acompanhar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV – acompanhar as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo, apresentando relatórios ao COMSEA;
- V – propor instrumentais que contribuam com melhor andamento dos trabalhos do COMSEA;
- VI – apreciar e emitir parecer de documentos, resoluções, relacionados as ações do COMSEA;
- VII – emitir parecer acerca de suas análises, apresentando posteriormente para apreciação e aprovação do COMSEA;
- VIII – apresentar plano de trabalho anual para aprovação do COMSEA;
- IX – realizar trabalhos deliberados pelo COMSEA à Comissão.

Art. 3º – À Comissão Legislação compete:

- I – propor e revisar sempre que necessário proposta do Regimento Interno do COMSEA;
- II – elaborar dossiê de Leis e Decretos que regulamentam a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município e apresentar ao COMSEA;
- III - acompanhar revisão das Leis e Decretos Municipais que tratam da Política de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo e informar ao COMSEA;
- IV – contribuir com o processo de organização e normatização do COMSEA;
- V – apreciar e emitir parecer sobre decretos e legislações relacionadas ao



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

COMSEA;

VI - emitir parecer acerca de suas análises, apresentando posteriormente para apreciação e aprovação do COMSEA;

VII – apresentar plano de trabalho anual para aprovação do COMSEA;

VIII - realizar trabalhos deliberados pelo COMSEA à Comissão.

Seção II

Dos Grupos Temporários de Trabalho

Art. 4º - Será instituído pelo COMSEA Grupos de Trabalho Temporários sempre que necessário;

I – Os Grupos de Trabalho Temporários serão regulamentados em resolução específica, devendo ser extintas após realização do trabalho para a qual foi criada.

II - a dinâmica de estrutura dos Grupos de Trabalho Temporários observarão a das Comissões de Trabalho Permanentes.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 11 de agosto de 2022.

CARLINHOS LUIZ FORNARI
Presidente do COMSEA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 03, de 11 de AGOSTO de 2022.

**Delibera pela aprovação do modelo de
Relatório Semestral Quantitativo da
Rede de Segurança Alimentar e
Nutricional de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo - COMSEA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto 348 de 2010 representado pelo(a) Presidente, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no Artigo 12 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar instrumental que estabelece modelo de Relatório Semestral Quantitativo sobre a execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Toledo, o qual deverá ser preenchido por todas as Secretarias Municipais que ofertam atendimento direto à população com Programas/Projetos afetos ao tema. O Relatório deverá ser encaminhado por e-mail ao COMSEA nos meses de setembro (até dia 15/09) e março (15/03), respectivo ao semestre anterior.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**CARLINHOS LUIZ FORNARI
Presidente do COMSEA**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**

ANEXO I

MODELO DO RELATÓRIO

**RELATÓRIO SEMESTRAL DADOS POLÍTICAS DE SEGURANÇA
ALIMENTAR A NUTRICIONAL DE TOLEDO**

Conforme Resolução 03/2022 do COMSEA Toledo, segue modelo de Relatório Semestral a ser apresentado pelas Secretarias que compõem intersetorialmente a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Nome da Secretaria: _____

Programas/Projetos executados no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional:

(este quadro deve ser replicado conforme número de diferentes programas/projetos executadas na respectiva Secretaria)

Informações	1º Semestre/ano	2º Semestre/ano
Nome do Programa/Projeto		
Público Alvo		
Descrição da Ação (tipo de oferta e qual frequência)		
Nº de pessoas atendidas no semestre		
Total de atendimentos no semestre		
Demanda reprimida no semestre		

Fonte do recurso aplicado no Programa	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal
Forma de aquisição	<input type="checkbox"/> Chamamento Público - Agricultura familiar <input type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Doações em geral <input type="checkbox"/> Outros

Observações que considerar relevantes para complementar as informações apresentadas:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 44 de 47



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - TOLEDO - PR**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 14 de setembro de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, online através do link: <https://meet.google.com/qut-vpse-rtn>. Tendo como pontos:

PAUTA:

INFORMES:

- Deliberar pela solicitação de transporte aos conselheiros do CMPCD em casos específicos;
- Outros informes.

Toledo, 08 de setembro de 2022.

JANE CASSEIRO DO PRADO
Presidente Designada do CMPCD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 46 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), às 09h:00, no Auditório do Museu Histórico Willy Barth, sito à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

1. Aprovação das Atas nº 16 e 17;
2. Ofício nº 202/2022 - SC;
3. Assuntos Gerais.

Toledo, 08 de setembro de 2022.

Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Setembro de 2022

Edição nº 3.333

Página 47 de 47

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.